



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício financeiro de 2023”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Leis,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - A execução orçamentária da Câmara Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, constante das Diretrizes Orçamentárias, devidamente promulgadas e sancionadas, conforme norma legal, mediante a Lei Orçamentária Anual Municipal nº. 3078, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2.023, serão realizadas de acordo com o seguinte desdobramento analítico:

- 01 - LEGISLATIVA
- 01031 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 01031001 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO

01031001.1.001- INVESTIMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

			Valores em R\$
<u>2.6</u>	449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

01031001.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

			Valores em R\$
<u>3.9</u>	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
<u>4.2</u>	31913	Obrigações Patronais	15.000,00
	Subtotal		230.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

01 - LEGISLATIVA
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01031002 - PROCESSO LEGISLATIVO

01031002.2.002 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

			Valores em R\$
<u>5.5</u>	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
<u>6.8</u>	319013.00	Obrigações Patronais	65.000,00
	Subtotal		375.000,00

01 - LEGISLATIVA
01031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01031003 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

01031003.1.002 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DA CÂMARA

			Valores em R\$
<u>7.1</u>	449051.00	Obras e Instalações	120.000,00
<u>8.4</u>	449052.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

01031003.2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

			Valores em R\$
<u>9.7</u>	319001.00	Aposentadorias, Reserva Remuner. e Reformas	150.000,00
<u>10.7</u>	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
<u>11.0</u>	319013.00	Obrigações Patronais	20.000,00
<u>12.3</u>	319113.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	120.000,00
<u>13.6</u>	339030.00	Material de Consumo	30.000,00
<u>14.9</u>	339032.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
<u>15.2</u>	339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
<u>16.5</u>	339036.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
<u>17.8</u>	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Subtotal		1.395.000,00
	TOTAL		2.000.000,00




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de janeiro de 2023.



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente



THIAGO FRANCISQUINI VIANA
1º Secretário



MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



MÁRCIA MÁZARO
Diretora de Secretaria Interina